

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 154046 - UFOP

Nº Processo: 23109.001710/2021-87.
Pregão Nº 6/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, de serviços de telefonia, visando atender o campus da UFOP situado em Mariana/MG, a saber o Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS, na Rua do Seminário, s/n..
Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 . Vigência: 24/05/2021 a 24/11/2023. Valor Total: R\$ 13.018,05. Data de Assinatura: 14/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 5/2021

Nº processo: 23109.006258/2020-69. Pregão nº 14/2020. Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto. Contratado: 04.350.057/0001-71 - S & M Conservação e Limpeza Ltda. objeto: Formalizar a repactuação do valor contrato nº 003/2021, retroativo a 01 de abril de 2021, em razão: i) dos reajustes: dos salários conforme cláusula terceira - pisos salariais e do ticket alimentação para R\$ 19,26, conforme disposições da convenção coletiva de trabalho registrada no MTE nº MG001054/2021, com abrangência na cidade de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade/MG; e ii) do salário mínimo previsto na planilha para R\$ 1.100,00, base de cálculo do adicional de insalubridade, conforme Medida Provisória n. 1.021, de 30 de dezembro de 2020. O valor contratado para prestação de serviços no período de, 14/01/2021 a 13/01/2022, passa a ser de R\$ 1.036.091,06, em razão da repactuação do contrato no valor de R\$ 47.155,82. Fundamentação: art. 65, II, "d", §§ 5º e 8º da lei no 8.666/93. Data de assinatura: 19/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

EDITAL Nº 36 DE 19 DE MAIO DE 2021

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Engenharia de Produção / Subárea: Gerência da Produção, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais: 40h Mestrado: R\$ 4.304,92 + auxílio alimentação R\$ 458,00. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 24/05/2021 a 26/05/2021 pelo e-mail depro@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: depro@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal

EDITAL Nº 34 DE 19 DE MAIO DE 2021

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Urgência e Emergência Cirúrgica (Internato em Regime Hospitalar) e Cirurgia Geral Ambulatorial (Atividade Prática), com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 24/05/2021 a 26/05/2021 pelo e-mail decgp@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: decgp@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal

EDITAL Nº 35 DE 19 DE MAIO DE 2021

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Educação Física, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais: 40h Graduação: R\$ 3.130,85 + auxílio alimentação R\$ 458,00. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 24/05/2021 a 26/05/2021 pelo e-mail concursos.deef@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: concursos.deef@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 207 (duzentos e sete) diplomas no período de 14/04/2021 a 19/05/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro V13 - Registros de 9980 a 10185. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://ufop.br/banco-de-informacoes-de-registro-de-diplomas>.

Em 19 de Maio de 2021
TÂNIA ROSSI GARBIN
Pró-Reitora de Graduação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2021

Espécie: Acordo de Cooperação;
Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Universidade de Santa Cruz do Sul, CNPJ/MF 95.438.412/0002-03
Objeto: O presente Acordo tem como objetivo conjugar esforços visando o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos com especial intenção na execução do projeto de extensão "Aprendizagens interculturais: produção de sentidos na educação".
Data da assinatura: 19/05/2021;
Vigência: até 19/05/2026; Signatários: Roberlaine Ribeiro Jorge - Reitor da UNIPAMPA; Carmen Lúcia de Lima Helfer - Reitora da UNISC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - UASG 154047

Nº Processo: 23110010735202132. Objeto: Aquisição de rações, medicamentos, vacinas e insumos de uso veterinário. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 20/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00017-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PRISCILA GONCALVES MARCHAND
Pregoeira

(SIASGnet - 19/05/2021) 154047-15264-2021NE800000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 8 DE 19 DE MAIO DE 2021
PROCESSO SELETIVO PROGEF

A Universidade Federal de Pelotas-UFPel, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO visando a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 31/2019 do COCEPE, e demais normativas atinentes à situação da pandemia COVID-19, conforme indicado a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES
1.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as 10 horas do dia 21 de maio de 2021 (sexta-feira) até as 23h59min do dia 30 de maio de 2021 (domingo), exclusivamente via INTERNET, no endereço: http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0008_2021/

1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de efetuar o recolhimento do valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos neste Edital e nos respectivos Anexos.

1.3. O valor da taxa de inscrição será de: R\$ 80,00 (oitenta reais).
1.4. Para consolidar sua inscrição, o candidato deverá:
a) preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO existente no endereço eletrônico acima mencionado;
b) imprimir a respectiva GRU - Guia de Recolhimento da União - para pagamento da taxa de inscrição;
c) realizar o pagamento da taxa de inscrição até dia 31/05/2021 (segunda-feira), exclusivamente nas agências ou canais de atendimento do Banco do Brasil.

1.4.1. A TAXA, UMA VEZ PAGA, NÃO SERÁ RESTITUÍDA, salvo em caso de cancelamento do certame.

1.4.2. A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

1.4.3. Após 02 (dois) dias úteis, a contar do pagamento da taxa, o candidato deverá acessar novamente o endereço eletrônico mencionado no subitem 1.1 para verificar se sua inscrição foi confirmada.

1.4.4. A inscrição NÃO será confirmada caso haja pagamento com valor diferente do valor estipulado no edital e/ou que tenha sido efetuado fora do prazo permitido ou de maneira distinta da prevista no item 1.4.

1.4.5. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

1.5. O boleto bancário pago é o comprovante de inscrição e deverá ser mantido em poder do candidato, podendo ser solicitado nos locais de realização das provas ou para demais comprovações.

1.6. A UPel não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.7. Será publicizado na página do certame, a relação de candidatos com inscrições confirmadas (paga ou isenta). Caso o candidato não constate a confirmação de sua inscrição, conforme subitem 1.4.3 e/ou não encontre o seu nome na listagem, deverá entrar em contato, até o 2º (segundo) dia após a divulgação da listagem. Neste caso, o candidato deverá solicitar a inclusão de seu nome dentre os inscritos, devendo apresentar, para tanto, o comprovante de pagamento da taxa juntamente com seu boleto. Esta solicitação deverá ser realizada unicamente pelo e-mail concursos@ufpel.edu.br.

1.8. No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente, informar um e-mail válido e escolher uma das áreas, conforme quadro de vagas deste edital. Anteriormente ao pagamento, o candidato deverá conferir os dados impressos no boleto bancário e, em caso de incorreções realizar nova inscrição. Não será admitida ao candidato a alteração da área após efetivação da inscrição.

1.9. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas, na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

1.10. Os candidatos deverão obrigatoriamente, no campo específico de inscrição, informar o endereço eletrônico do seu currículo Lattes atualizado.

1.11. É vedada a inscrição condicional, via fax, e-mail e/ou fora do prazo.

1.12. As inscrições homologadas pelas unidades acadêmicas serão divulgadas na página do certame. O candidato que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação, no site do certame, neste caso, o recurso deverá ser protocolado, EXCLUSIVAMENTE, via e-mail, para o endereço scs@ufpel.edu.br, utilizando-se para tal, obrigatoriamente, do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

1.13. O acompanhamento das etapas e os possíveis problemas de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Ao término do período de solicitação de correções não será realizada nenhuma modificação na inscrição do candidato.

1.14. A inscrição neste processo implica, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, além das condições estabelecidas para a realização dos concursos, fixada na Resolução nº 31/2019 do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, das quais não poderá alegar desconhecimento.

